



ANO VIII - Nº 091
15/01/2026

O Mensageiro ELETRÔNICO

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DOS MOTOQUEIROS E A TRUCULÊNCIA DA EMPRESA



No dia 18 de junho de 2014 foi promulgada a “Lei de Periculosidade dos Motoqueiros” (Lei 12.997/2014), a qual alterou o Art. 193 da CLT, tornando obrigatório o **adicional de periculosidade de 30% sobre o salário** para trabalhadores em motocicleta.

Embora a direção da empresa tenha transformado esse adicional numa luta jurídica de décadas, **foi uma grande conquista para todos os trabalhadores**, pois surge de uma necessidade urgente de segurança dos motoqueiros, que são as maiores vítimas do trânsito, como mostra o último Atlas da Violência.

O documento aponta **aumento de 10 vezes na mortalidade de motoqueiros** no trânsito nos últimos 30 anos.

TRUCULÊNCIA DA EMPRESA

Mas a direção da empresa, não contente com as sucessivas derrotas jurídicas, colocou na boca de vários gestores que, já que os motoqueiros ganham mais, têm que trabalhar mais.

Desse modo, têm chegado ao Sindicato diversas reclamações de trabalhadores motoqueiros denunciando sobrecarga de trabalho, acúmulo de funções e gestores exigindo que os motoqueiros façam o seu distrito de manhã e, à tarde, saiam com cargas extras; exigências de número de pontos fixos por dia; aquela velha frase “quilometragem livre, já que vocês ganham mais”; exigências para levar cargas incompatíveis com o baú da moto; “quebrar um galho” levando D.A., telegrama, carta e

encomenda.

Denuncie ao Sindicato essas práticas da empresa. O **adicional de periculosidade** dos motoqueiros surgiu da **necessidade de segurança dos trabalhadores** frente ao número crescente de acidentes, e não para os trabalhadores ficarem mais sobrecarregados.

SE/RS ESTÁ REALIZANDO EXTINÇÃO UNILATERAL DA FUNÇÃO DE MOTO

O SINTECT-RS foi informado pelos trabalhadores de **Candiota** de que, sem a realização de SD, está sendo excluída de forma unilateral uma função de motorizado na unidade.

A unidade possui 2 carteiros motoqueiros e uma grande área de entrega, com longo deslocamento até o distrito, o que será gravemente afetado com essa extinção unilateral, sem a realização de SDs.

O Sindicato já fez um questionamento à Direção da empresa e **orienta todos os trabalhadores a ficarem vigilantes em suas unidades**. Caso isso ocorra em suas unidades, informem imediatamente o SINTECT-RS, assim como fizeram os trabalhadores de Candiota.

☑ FIQUE LIGADO - Nesta quinta-feira (15), o **TST publicou o Acórdão do dissídio coletivo**, que está sendo analisado pelos jurídicos dos sindicatos e federações, para elaboração de parecer para esclarecimento da categoria e também para subsidiar os recursos que forem necessários!

POSTAL SAÚDE: A EMPRESA NÃO PAGA, OS PRESTADORES DESCREDEMCIAM E QUEM SOFRE É A CATEGORIA

Na quinta-feira (dia 15/1/26), o Sindicato teve uma reunião com a direção da empresa para discutir a retomada dos pagamentos da **POSTAL SAÚDE** e o fim do descredenciamento de prestadores.

No Primeira Hora do dia **06/01/2026**, a empresa comunicou que os pagamentos com vencimento a partir de 2/1/25 seriam restabelecidos à sua normalidade e que os atrasados seriam negociados.

Já no Primeira Hora do dia **13/1/26**, a empresa comunicou que as negociações dos passivos da Postal Saúde estavam em fase final e que, neste mês, começariam a ser feitos os pagamentos.



SEM PREVISÃO

Infelizmente, na reunião com a empresa **não tivemos nenhuma informação conclusiva** e, embora exista uma afirmação de que se pretende pagar um grande número de prestadores até o final de fevereiro, não se tem data nem de início do pagamento ordinário mensal, e também não se tem informação de quando começarão a ser pagos os valores atrasados aos prestadores.

Na última atualização no site Transparência, os Correios encerraram 2025 com uma dívida com a Postal Saúde RS que chegavam a extraordinários **R\$ 47.878.905,24**.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Destacamos que em **agosto/25**, o SINTECT-RS esteve em 3 audiências de mediação no TRT4 com a Postal Saúde e os Correios, onde **a ECT não assumiu nenhuma responsabilidade** e também que em dezembro/25 foi **ajuizada uma ação trabalhista do SINTECT-RS** cobrando da ECT o restabelecimento dos pagamentos à Postal Saúde. O judiciário não concedeu liminar à categoria até o momento.

LIMPEZA NAS UNIDADES

Nessa mesma reunião, o Sindicato fez um novo questionamento sobre a limpeza das unidades e, nesse caso, a empresa informou que, no início de janeiro, foram restabelecidos os pagamentos do mês de janeiro às empresas prestadoras e que estão sendo negociados débitos atrasados. **Ainda não existe cronograma de retorno dos funcionários de limpeza às unidades.**



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Sindicato segue denunciando às unidades de vigilâncias sanitárias dos municípios a situação de sujeira e falta de condições de trabalho.

Caso a sua unidade ainda esteja sem funcionários de limpeza, **informe ao Sindicato para que também seja feita denúncia junto a Vigilância Sanitária de sua cidade.**

SE/RS PLANEJA ACABAR COM ACV DA SERTÓRIO

Alegando falta de recurso a **SE/RS ordenou procedimentos para acabar com o ACV da SERTÓRIO**, que é um ônibus que faz o transporte dos trabalhadores dos 3 turnos.

A gestão do Complexo está passando uma lista de presença, justamente agora no período de férias, para ver quantos trabalhadores usam o serviço.

Os trabalhadores do **Turno 1** pegam as 06h15 da manhã e não conseguem chegar sem esse transporte; os trabalhadores dos **demais turnos** que soltam as 22h30 e os que entram às 23h00, usam o ACV por questões de horário e também **por segurança** pois esse horário é propício para assaltos.

O SINTECT-RS recebeu essa denúncia dos trabalhadores do Complexo e na sexta (**16/01**) estará na Sertório buscando barrar mais essa tentativa de jogar a crise da empresa nas costas dos trabalhadores.